TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Que entre si fazem as partes a seguir nominadas: como instituição CONCEDENTE de estágio, Clique aqui para digitar texto., CNPJ nº Clique aqui para digitar texto., fone ( ) Clique aqui para digitar texto., neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Clique aqui para digitar texto., como ESTAGIÁRIO(A) o(a) acadêmico(a) Clique aqui para digitar texto., CPF nº Clique aqui para digitar texto. E RG nº Clique aqui para digitar texto., aluno(a) matriculado(a) no Clique aqui para digitar texto. semestre do Curso Superior de Escolher um item. da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas - Ugv Canoinhas, mantida pela Unidade de Ensino Superior do Grande Vale do Iguaçu S/A, INTERVENIENTE neste instrumento, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.564.489/0002-01, com sede e foro à Rua Frederico Kohler, 89, Campo da Água Verde, Canoinhas/SC, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONCEDENTE declara ter conhecimento do REGULAMENTO de Estágio Supervisionado do Curso Superior de Escolher um item., que passa a fazer parte integrante deste instrumento e autoriza o ESTAGIÁRIO a realizar o ESTÁGIO no âmbito e local das atividades da CONCEDENTE, em atividades relacionadas à área do ESTÁGIO visando alcançar os objetivos previstos no Regulamento.

Parágrafo primeiro - O ESTÁGIO de que trata este instrumento não se caracteriza como vínculo empregatício entre a CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO.

Parágrafo Segundo - O Coordenador de Estágio, responsável pela disciplina no CURSO, responderá pela INTERVENIENTE junto à CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - A carga horária de ESTÁGIO a ser cumprida pelo ESTAGIÁRIO deverá ser integralizada junto à CONCEDENTE, conforme discriminado no Plano de Estágio a ser elaborado pelo ESTAGIÁRIO, por meio de cronograma definindo a data de início e término, conforme disposto no REGULAMENTO.

Parágrafo Primeiro - Para o acompanhamento, supervisão e orientação das atividades a serem realizadas pelo ESTAGIÁRIO, a INTERVENIENTE colocará à sua disposição um Orientador de Atividades, com experiência profissional comprovada, na área de aplicação do ESTÁGIO.

Parágrafo Segundo - A INTERVENIENTE colocará à disposição do ESTAGIÁRIO um Professor Orientador que o orientará no cumprimento das atividades propostas no projeto de estágio, bem como o avaliará bimestralmente, nos termos do regulamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O ESTAGIÁRIO, INTERVENIENTE e seus colaboradores, prepostos, representantes e todos os demais que, em função das atividades de estágio a serem realizados, comprometem-se através deste a manter sigilo absoluto das informações e dados da CONCEDENTE aos quais tiver acesso, somente deles fazendo uso com a finalidade exclusiva do desenvolvimento de suas atividades relacionadas ao ESTÁGIO.

CLÁUSULA QUARTA - O ESTAGIÁRIO sujeitar-se-á aos regimes técnico-administrativo e disciplinar que lhe forem estabelecidos pela chefia do órgão da CONCEDENTE no qual esteja realizando o ESTÁGIO, não cabendo interferência da INTERVENIENTE com relação às decisões disciplinares ou administrativas que a CONCEDENTE venha a adotar.

CLÁUSULA QUINTA – O estagiário terá como orientador na vigência deste contrato o (a) Professor(a) Clique aqui para digitar texto. iniciando o estágio em Clique aqui para inserir uma data. com duração máxima de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERVENIENTE providenciará seguro de acidentes pessoais em favor dos alunos estagiários, através da apólice 0982.01.001551 da Centauro Vida e Previdência S/A, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Serão motivos para a rescisão automática deste Termo de Compromisso:

a) o descumprimento do convencionado neste instrumento, por qualquer das partes;

b) a interrupção das atividades empresariais da CONCEDENTE;

c) o desligamento do ESTAGIÁRIO como aluno do curso.

Parágrafo único - Poderá ainda haver a rescisão deste instrumento por decisão de qualquer das partes, a ser comunicada e justificada por escrito às demais, no prazo de 48 horas após a decisão, cabendo ao Coordenador de Estágio a decisão sobre concessão ou não de nova oportunidade de ESTÁGIO ao ESTAGIÁRIO no mesmo período letivo.

E por acharem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor, que servirão para os mesmos fins, elegendo de comum acordo o foro da Comarca de Canoinhas/SC para dirimir as dúvidas que deste possam suscitar.

Canoinhas, Clique aqui para inserir uma data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE

Faculdade Ugv Canoinhas

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EMPRESA CONCEDENTE

Responsável Legal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ESTAGIÁRIO